

feam

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA
AMBIENTAL - COPAM

AUTO DE INFRAÇÃO

Nº 003532 /2006.

PROCESSO Nº 083 / 2006

CLASSE: () 1 () 2 () 3 () 4 () 5 () 6

VISTORIA REALIZADA EM: 04 - 04 - 2006

ÀS 15:00 HORAS

() Auto de fiscalização nº 0059251 2006 OU () Relatório de vistoria nº 1

EMPREENDEDOR: Condutorquia - Condutores Eletrônicos Ltda CNPJ: 03.986.887/0001-27

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Estrada Jardim Europa Km 0,6

MUNICÍPIO: Guaçupe - MG CEP: 37800-000 TEL: _____

EMPREENDIMENTO: _____ CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

MUNICÍPIO: _____ CEP: _____ TEL: _____

O AGENTE FISCAL, COM FUNDAMENTO NO DECRETO Nº 39.424, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1998, MODIFICADO PARCIALMENTE PELOS DECRETOS Nº 43.127 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002 E 43.905 DE 26 DE OUTUBRO DE 2004, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 7.772, DE 08 DE SETEMBRO DE 1980, NO ARTIGO 19 item 2 § 3

CONSTATOU AS SEGUINTE IRREGULARIDADES: descumprir determinação ou condições formulada pelo Plenário do COPAM, por Câmara Especial de ou por órgão setorial de apoio inclusive planos de controle ambiental medidas mitigadoras de monitoração, ou equivalentes aprovadas em sessões prévias de Instalação, ou de Operação, se constatada a existência de poluição ou degradação ambiental.
ref - descumprir condicionantes de LO, inclusive de execução do programa de automonitoração.

7

O AUTUADO PODERÁ APRESENTAR DEFESA DIRIGIDA À FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE OU RESPECTIVA UNIDADE REGIONAL COLEGIADA DO COPAM, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS CONTADOS DO RECEBIMENTO DESTA AUTO DE INFRAÇÃO (ART. 25 - DECRETO 39.424 DE 5-2-98)

LOCAL: Belo Horizonte

DATA: 17 / 04 / 06

AGENTE FISCAL: Newton P.T. de Oliveira

MASP: 1043901-6

ASSINATURA: Newton P.T. de Oliveira

RECEBI A 1ª VIA DESTA AUTO DE INFRAÇÃO

REPRESENTANTE DO EMPREENDIMENTO: _____

CARGO: _____

FEAM

Protocolo nº 164648/CG

Divisão NAI-25/05/CG

Assinatura: Visto

04
FL Nº

CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL

1ª VIA: AUTUADO; 2ª VIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO; 3ª VIA: NÚCLEO DE AUTO DE INFRAÇÃO